

PLANO DE TRABALHO

**INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

2024

PLANO DE TRABALHO - INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
– IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ:

45.383.106/0001-50

Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Endereço:

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade:

BIRIGUI

UF:

SP

CEP:

16.201.010

DDD/Telefone:

18-36493100

E-mail:

administracao@santacasabirigui.com.br

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Responsável pela Instituição:

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA

CPF:

360.465.808-03

RG:

43.460.919-5

Órgão Expedidor:

SSP - SP

Cargo:

INTERVENTOR

Função:

INTERVENTOR

Endereço:

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115

Cidade:

BIRIGUI

UF:

SP

CEP:

16.201-010

Telefone:

18-3649-3100

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

2.2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Oferecer atendimento médico, humanizado e de qualidade aos pacientes de Birigui e microregião.
(Anexo I – deste plano de trabalho – relação de móveis e equipamentos).

2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início dos trabalhos: Assinatura do Convênio

Vigência: Conforme Convênio

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Entidade Irmandade da Santa Casa é o único hospital deste município, estando conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenhando o papel de retaguarda do Pronto Socorro Municipal. É plenamente capacitado para atender às demandas do Município de Birigui e microrregião, sempre salvaguardando aos interesses de nossos munícipes em atendimento à saúde.

Além disso, a Entidade encontra-se sob requisição administrativa por intervenção através do Decreto nº. 7.081 de 25 de fevereiro de 2022, visando a manutenção da assistência médico hospitalar e reorganização administrativa.

No entanto, os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, pois além da alta despesa mensal, a Entidade possui um déficit mensal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ressalta-se que a contratualização da Entidade foi realizada no ano de 2013, sem qualquer reajuste de tabela, bem como a contratualização de novos serviços necessários ao atendimento da continuidade do cuidado em Média Complexidade.

Importante mencionar que o valor recebido pela pactuação por internação é de R\$ 573,38 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), com uma média de permanência do paciente de 04 dias e meio. Referente à pactuação dos procedimentos ambulatoriais, a instituição recebe o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por procedimento.

Por fim, é de suma importância a complementação do repasse para auxiliar o único hospital do município a cumprir com os atendimentos à saúde da população do município e microrregião.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 – GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade a população de Birigui.

4.2 – ESPECÍFICOS

Os itens solicitados serão para melhorar o atendimento aos pacientes, seguindo as portarias e RDCs vigentes, assim como substituir os equipamentos que já estão obsoletos, e sendo assim contribuiremos para um melhor atendimento aos pacientes, seguindo as Políticas Nacionais de Humanização.

Com o objetivo e foco no atendimento de maneira personalizada, eficiente e humanizada, sendo possível implementação de processos que sejam seguros, que reduzem os riscos e os danos eventuais.

Tais móveis, são de suma importância para o funcionamento desse nosocômio, e para tanto em um ambiente que tem por objetivo proporcionar a população uma assistência de maneira integral, curativa, preventiva e de forma ininterruptas se faz necessário os itens solicitados, contanto o nosso objetivo sempre será em fornecer um atendimento de humanização e qualidade para todos os pacientes que necessitam desse hospital de forma ética, segura e correta. RESOLUÇÃO - RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

(anexo I – Relatório de móveis hospitalares).

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1 – VALORES DAS DESPESAS

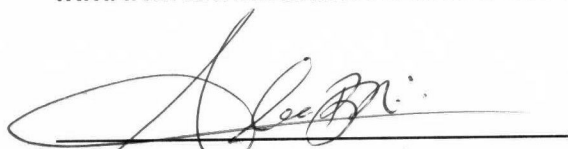
Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência da proposta.

DESPESA	VALOR
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
20 Camas Fowler 03 manivelas c/ elevação	80.000,00
01 Carro Maca Hidráulico	7.600,00
27 Mesas de cabeceira fechada em fórmica	12.400,00
TOTAL GERAL	100.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
PARCELA	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.	50.000,00	100.000,00

Birigui/SP, 19 de Fevereiro de 2024.

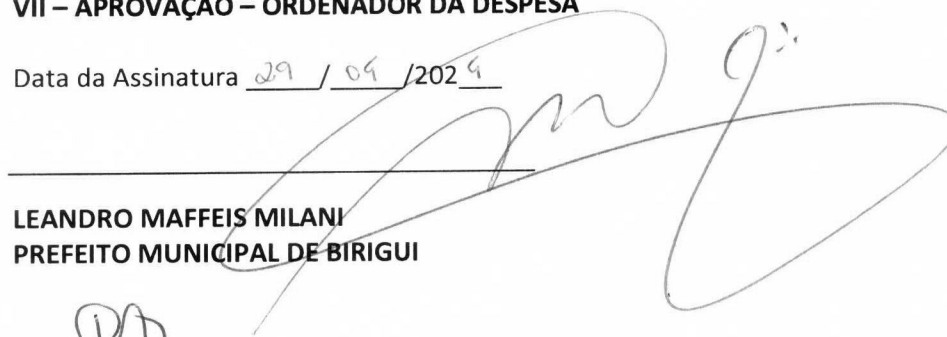
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Alex Brasileiro Cardoso Pereira
CPF: 360.465.808-03
Interventor

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura 29 / 02 / 2024



LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP

RELATÓRIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cama Fowler 03 manivelas c/ elevação	20	80.000,00
Carro Maca hidráulico 01 coluna	01	7.600,00
Mesa de cabeceira fechada em formica	27	12.400,00
TOTAL	48	100.000,00

EMENDAS IMPOSITIVAS	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
VEREADOR	VALOR TOTAL
Benedito Dafé Gonçalves Filho	100.000,00
TOTAL	100.000,00